

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO
E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE**

Objeto: Contratação artística musical de Ana Nóbrega, para o evento alusivo ao aniversário da cidade do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para fins de atendimento às justificativas do valor de cachê orçado junto à Administração Pública Municipal do Município de Ribas do Rio Pardo MS, conforme estabelece o Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que a contratação da cantora Ana Nobrega, nessa cidade, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tem como base os valores de mercado praticados para shows similares da referida cantora, conforme cópias das Notas Fiscais em anexo, que instruirão o Processo de Contratação por Inexigibilidade. Declara também, para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de show artístico da cantora Ana Nobrega, para realização de show no dia 15 de março de 2024, em comemoração ao Aniversário da Cidade de Ribas do Rio Pardo, no valor a ser pago, vale destacar o notório conhecimento e popularização da artista Ana Nobrega no mercado.

2. O objetivo do evento Aniversário da Cidade é unir a comunidade e oportunizar entretenimento para as famílias e movimentar a renda



da cidade, dessa forma, as contratações foram pensadas para agradar a todo tipo de classe, gênero, tendo em vista a diversidade.

3. Ana Nobrega é formado pelo Centro de Treinamento Ministerial Diante do Trono (CTMDT), em 2008 a cantora passou a integrar ao DIANTE DO TRONO (DT) onde ficou por cinco anos, antes de seguir em carreira solo. Cearense de Fortaleza tem levado o amor de Jesus Cristo por meio da música e ministração da Palavra por todos estados do Brasil. Já esteve nos Estados Unidos, Espanha, Guatemala, França, Itália, Finlândia, Inglaterra, Noruega, Israel, Egito e Portugal. Declara ainda, que o valor do cachê ora praticado tem fulcro na variação de mercado, uma vez que a demanda por shows artísticos da referida cantora gospel aumentou. Outro fator determinante para a valorização do cachê artístico da referida artista, se deve ao fato de que Ana Nobrega tem tido uma ascendência muito grande e veloz na sua notoriedade nacional no meio digital, com mais de 603 mil seguidores no Instagram, além de milhões de ouvintes mensais nas plataformas Spotify, Deezer, dentre outras e atingiu mais de 1 milhão de seguidores no seu canal do Youtube. Somente a canção OCEANOS já ultrapassou a marca de 206 milhões de visualizações. E, por fim, as suas entrevistas em mídia expressiva como revista Contigo e também participações nos programas de TV de grande audiência, a exemplo do programa É de casa, TV GLOBO, também foram fator de aumento da sua notoriedade, uma vez que essas participações atingem um público de milhões de pessoas na audiência televisiva e internet

4. No presente caso, utilizou-se como parâmetro para identificar os preços de mercado contratações do cantor em outros órgãos



públicos nos últimos 12 meses, ao que, se chegou ao seguinte resultado:

ÓRGÃO	VALOR
Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT Nota Fiscal: 128 04/08/2023	R\$ 60.000,00
Município: SEVERINIA - SP Nota Fiscal: 135 07/12/2023	R\$ 60.000,00
Município: AREIAS - SP Nota Fiscal: 123 07/12/2022	R\$ 60.000,00

Analisando-se os objetos e valores dos contratos apresentados com as devidas parametrizações no tocante aos serviços incluídos no objeto, conclui-se que os valores apresentados correspondem aos preços praticados no mercado.

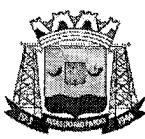
Observa-se que o valor proposto para a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo (MS) foi de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) que se encontra dentro



do valor de mercado do show artístico da cantora, ficando evidente que houve reajuste de apenas R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do ano de 2023 para 2024, no entanto verifica-se que o cache engloba diversas obrigações da contratada como camarim, custo com passagens e etc. Entretanto, justifica-se a contratação da mesma, visto que é conhecida nacionalmente, e não somente por isso; se denomina um profissional imprescindível para a sucesso do evento assim como pretendido, que é o interesse do público diverso e visa o bem comum, sendo, desta forma, indiscutivelmente, o mais indicado.

Desse modo, o valor ora cobrado se conclui pela conveniência do show que é apresentado pela artista e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação. que o valor específico orçado para a contratação constante da proposta de preços apresentada a essa Municipalidade se refere a um show completo, na modalidade "colocado". Isso significa que todos os custos para que a prestação de serviços que compõem o show se realize em sua plenitude estão inclusos como hotel, alimentação equipe, impostos, translado de deslocamentos, aéreas, camarim.

Outrossim, os custos que compõem essa prestação de serviços sofreram uma Majoração significativa nos Últimos meses, passagens aéreas com os deslocamentos da equipe, translado de origem e local, sem mencionar as variações positivas que outros custos agregados sofreram, além de corresponder ao valor que a Prefeitura poderá dispensar de seus cofres públicos para o evento de aniversário da cidade.



Ainda, vale enfatizar que o valor da presente contratação é compatível com os benefícios que serão oriundos da presente contratação.

1. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Como se denota dos documentos até aqui encartados, a contratação se dará com a empresa **CRT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, conforme extrai-se do contrato de agenciamento artístico, portanto, não se trata de uma contratação direta com a artista,

A empresa demonstrou cumprir todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômica.

Diante do exposto acima, visando cumprir o que dispõe o inciso VI, do art. 72, esses são os motivos que permeiam a escolha da fornecedora, bem como, os expostos no estudo técnico preliminar.

Ribas do Rio Pardo – MS, 28 de fevereiro de 2024.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação